

7	2º SGT	ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	APTO PARA FINS DE TAF
8	2º SGT	JOSÉ ELISÂNGELO SOUSA DA ROCHA	APTO PARA FINS DE TAF
9	2º SGT	GENESIO DOS SANTOS FILHO	APTO PARA FINS DE TAF (ATA CPR II MARABÁ)
10	2º SGT	JOSÉ DA CRUZ VIEIRA	APTO PARA FINS DE TAF
11	2º SGT	ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	APTO PARA FINS DE TAF (ATA CPR I - SANTARÉM)
12	2º SGT	ANANIAS LIMA REBOUÇAS	APTO PARA FINS DE TAF (ATA 009/2023 CPR II MARABÁ)
13	2º SGT	ROGERIO CERDEIRA BRITO	APTO PARA FINS DE TAF
QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES MÚSICOS (QBMP-02)			
ORD	GRAD.	À GRADUAÇÃO DE SUBTENTENTE	PARECER INSPEÇÃO DE SAÚDE
1	1 º SGT	EDIVALDO BARROS SALLES	APTO PARA FINS DE TAF
MILITARES PROMOVIDOS EM DATAS ANTERIORES A 21 DE ABRIL DE 2023, COM PENDÊNCIAS DE REPOSIÇÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE E/OU TAF:			
ORD	GRAD.	NOME	PARECER INSPEÇÃO DE SAÚDE
1	1º SGT	MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA	APTO PARA FINS DE TAF
2	2º SGT	DELSO VOLNEI DOS SANTOS BENTES	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF
3	2º SGT	JOÃO CESAR VALE PEREIRA	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TAF (Áta 003/2023 CPR II - Marabá)
4	3º SGT	MICHELE ALVES DOS SANTOS	APTO PARA FINS DE TAF
5	3º SGT	PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	APTO PARA FINS DE TAF
6	3º SGT	PABLO HENRIQUE HAMBURGO MARTINS	APTO PARA FINS DE TAF (ATA MPI-CPR I - SANTARÉM)
7	3º SGT	GEORGE ADRINO SANTOS LIMA	APTO PARA FINS DE TAF (ATA MPI-CPR I - SANTARÉM)
8	CB	ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO	APTO HOMOLOGADO (BG Nº 139 DE 25/072022)
Por estarem com pendências em Inspeção de saúde e/ou TAF, os militares acima buscaram sanar suas pendências, os quais registrados neste ato.			

REFERÊNCIAS: 1- ATA JRPIS Nº 02.2023 -SESSÃO 02.2023 - BELÉM; 2- ATA CPR I - SANTARÉM; 3- ATA CPR II - MARABÁ; 4- ATA CPR V - REDENÇÃO; 5- MPI-CPR I - SANTARÉM; 6- ATA S/N CPR II - MARABÁ; ATA Nº 006-2023 CPR II - MARABÁ; ATA 007-2023 CPR II - MARABÁ; ATA 009-2023 CPR II - MARABÁ; ATA 23º ECS-EB E ATA 53ºBIS.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ** – **CEL QOBM**
Presidente da Comissão de Promoção de Praças

EDINALDO **RABELO** LIMA – **CEL QOBM**
Membro Nato

ROBERTO CARLOS **PAMPLONA** DA SILVA – **CEL QOBM**
Membro Efetivo

MOISÉS TAVARES MORAES – **TCEL QOBM**
Membro Efetivo

CLEBSON **LUIZ** COSTA DA SILVA – **CAP QOBM**
Secretário

Fonte: Nota nº 55.808 - Comissão de Promoção de Praças

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

PORTARIA Nº 01 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui os Grupos Técnicos de Trabalho com a finalidade de apresentar minutas de regulamentos a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei Licitações), no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL E SUBCOMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 14 e 15 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 12.462 de 04 de agosto de 2011 serão revogadas no dia 1º de abril de 2023;

Considerando as disposições da Portaria nº 415, de 21 de novembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 219 de 25 de novembro de 2022, que criou a Comissão Técnica de Planejamento para a readequação dos organismos do CBMPA ao novel e estabeleceu a obrigatoriedade da comissão em publicar o Plano Escalonado de elaboração dos Regulamentos, com definição de Grupos Técnicos de Trabalho (GTT) para elaboração dos mesmos à luz da referendada lei, resolve:

Art. 1º Instituir os Grupos Técnicos de Trabalho com a finalidade de apresentar minutas de regulamentos à luz da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Art. 2º Fica estabelecida a relação de regulamentos que serão elaborados e seus respectivos grupos técnicos de trabalho e componentes, na seguinte ordem:

I - Documento Formalizador da Demanda.

Grupo de Trabalho:

Comando Operacional – 1º TEN QOABM Joelmir **Nunes** de Castro

Diretoria de Ensino e Instrução – TEN CEL Francisco da **Silva Júnior**

Diretoria de Apoio Logístico - MAJ. QOBM **Kitarrara** Damasceno Borges

Diretoria de Telemática e Estatística – TEN CEL QOCBM Marcus Sérgio Nunes **Queiroz**

Diretoria de Saúde - TEN CEL QOSBM **Oswaldo** Baptista do Carmo Junior

Academia Bombeiro Militar – CAP QOBM **Anderson** Clayton Alves Braga

II - Estudo Técnico Preliminar:

Grupo de Trabalho:

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – MAJ QOBM Carlos **Rangel** Valois da Silva

Comando Operacional – TEN CEL QOBM **Erivaldo** dos Santos Cardoso

1ª Seção BM – TEN CEL QOBM Leandro Henrique **Diniz** Coimbra

2ª Seção BM – TEN CEL QOBM Marcelo Moraes **Nogueira**

3ª Seção BM – TEN CEL QOBM **Ana Paula** Tavares Pereira Amador

4ª Seção BM – 2º TEN QOBM Evandro Fábio **Aleixo** Melo da Silva

5ª Seção BM – MAJ QOBM Manoel **Leonardo** Costa Sarges

6ª Seção BM – TEN CEL HEDEN QOBM Alle **Heden** Trindade de Souza

III – Do Controle das contratações: Práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo.

Grupo de Trabalho:

Comando Operacional - TEN CEL QOBM **Erivaldo** dos Santos Cardoso

Diretoria de Apoio Logístico - 2º TEN QOBM **Ávila** Rodrigo de Sousa Fonseca

Diretoria de Finanças – CAP QOBM **Israel** Silva de Souza

Subcomandante do CFAE – MAJ QOBM **Ísis** Kelma Figueiredo de Araújo

CAT – TEN CEL QOBM **Pablo** Cruz de Oliveira

Comissão Permanente de Controle Interno – TCEL QOBM Genilson **Marques** da Costa e Maj. QOBM Alex dos Santos **Lacerda**

Comissão de Justiça – MAJ QOBM Arthur **Arteaga** Durans Vilacorta

IV – Termo de Referência (TR), Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo.

Grupo de trabalho:

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – MAJ QOBM Carlos **Rangel** Valois da Silva

Comando Operacional - TEN CEL QOBM **Erivaldo** dos Santos Cardoso

Diretoria de Apoio Logístico/ Instrução – 2º TEN QOBM **Lorena** Cristina Lobato dos Santos

Diretoria de Apoio Logístico/ Obras – 2º TEN QOBM Raimundo **Felipe** Tavares Maciel

Academia Bombeiro Militar – CAP QOBM **Anderson** Clayton Alves Braga

V - Pesquisa de preços: parâmetros, metodologia e outros sistemas. Abordagem ao valor prévio estimado (artigo 23, parágrafo 3º).

Grupo de Trabalho:

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – MAJ QOBM Carlos **Rangel** Valois da Silva

Diretoria de Apoio Logístico/Aquisição – MAJ QOBM **Kitarrara** Borges Damasceno

Comissão Permanente de Licitação – TCEL QOBM **Moisés** Tavares Moraes

VI – Modelo de Minutas de Editais.

Grupo de trabalho:

Diretoria de Apoio Logístico/ Contratos – 2º TEN QOBM **Aluizio** Luiz Azevedo Araújo

Comissão Permanente de Licitação – MAJ QOBM **Renata** de Aviz Batista

Comissão de Justiça – TCEL QOCBM **Thais** Mina Kusakari e Maj. QOBM **Natanael** Bastos Ferreira

VII -Modelo de minutas de contratos padronizados e outros documentos, mediante auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo Federal.

Grupo de trabalho:

Diretoria de Apoio Logístico/ Contratos – 2º TEN QOBM **Aluizio** Luiz Azevedo Araújo

Comissão Permanente de Licitação – TCEL QOBM **Moisés** Tavares Moraes

Comissão de Justiça – TCEL QOCBM **Thais** Mina Kusakari

VIII – Dispensa de licitação eletrônica e Inexigibilidade:

Grupo de Trabalho:

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – MAJ QOBM Carlos **Rangel** Valois da Silva

Diretoria de Apoio Logístico – SGT BM Jorge Marinho de **Barros**

Comissão Permanente de Licitação – TCEL QOBM **Moisés** Tavares Moraes

IX - Atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, funcionamento da comissão de contratação e a atuação de fiscais e gestores de contratos.

Grupo de trabalho:



Comissão de Justiça – TCEL QOCBM **Thais** Mina Kusakari e MAJ QOBM Abedolins Correa **Xavier**

Comissão Permanente de Controle Interno – MAJ QOBM Alex dos Santos **Lacerda**

X - Apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021, com ênfase ao artigo 117.

XI - Plano de Contratação Anual.

XII - Instruir Central de compras e regulamentar utilização de catálogo do Poder Executivo Federal.

XIII - Procedimento operacional do leilão.

XIV - Procedimentos auxiliares das licitações credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral.

XV - Modelo de gestão de contrato.

XVI - Prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo.

XVII - Programa de Integridade previsto no artigo 25, parágrafo 4º e Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

XVIII - Política de gestão de riscos prevista no artigo 22 – Definição de metodologia e matriz de alocação de riscos.

XIX - Política de interação com o mercado: capacitação dos fornecedores/cartilha de fornecedor.

XX - Processo sancionatório previsto no artigo 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

XXI - Procedimentos da concorrência e pregão.

XXII – Definição de serviços de fornecimento de natureza contínua.

XXIII – Definição de índices de reajuste.

Parágrafo único. Os membros dos Grupos Técnicos de Trabalho deverão apresentar à Comissão o resultado de suas pesquisas concernentes aos regulamentos citados nos incisos I a IX na data de 24 e 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Após a conclusão dos regulamentos, pelos Grupos Técnicos de Trabalho e revisão pela Comissão, a Diretoria de Ensino deverá elaborar plano de capacitação por meio de palestras e/ou cursos.

Art. 4º Os integrantes da Comissão e Grupos Técnicos de Trabalho não farão jus a qualquer adicional ou gratificação pelo exercício das atribuições.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES - CEL. QOBM

Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 55.859 - Gabinete do Subcomando-Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA.

PORTARIA Nº 004 DIÁRIA/CEDEC DE 07 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **CB QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA** e **CB QBM MARILIA LEAO DA COSTA PANTOJA**, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 253,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Bujaru-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no dia 27 de janeiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 905.829

PORTARIA Nº 005 DIÁRIA/CEDEC DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS** e **CB QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO**, 19 (dezenove) Diárias de Alimentação e 18 (dezoito) Diárias de pousada para cada (1º fase da Operação Curupira), perfazendo um valor total de R\$ 9.563,76 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de São Félix do Xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 13 de fevereiro a 03 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 905.830

PORTARIA Nº 003 DIÁRIA/CEDEC DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares - Mergulhadores de Resgate do Corpo de Bombeiros do Pará 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, referente a Requalificação de Mergulho de Resgate 2023, perfazendo um valor total de R\$ 42.968,20 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Tucuruí-PA, na Região de Integração do Lago de Tucuruí, com diária do grupo B, nos períodos de 31 de janeiro à 05 de fevereiro de 2023 e 07 à 12 de fevereiro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/ GRAD.	NOME	Fase	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNI.	TOTAL R\$
				ALIMENTAÇÃO	POUSDA		
TCEL QOBM	RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	1	TUCU- RUÍ/ PA	6	5	R\$ 158,26	R\$ 1.740,86
TEN QOBM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	1		6	5	R\$ 141,11	R\$ 1.552,21
ST QBM	DJALMA NUNES OSCAR	1		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
SGT QBM	ODENILSON LISBOA CORRÊA	1		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
SGT QBM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	1		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
SGT QBM	VICTOR FLÁVIO FERREIRA ARACATI	1		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
CB QBM	NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	EDSON DOS PRAZERES VIANA	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	SANNIERY LISBOA DA SILVA	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
SD QBM	ELIZAK SEIFERT DA SILVA	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
SD QBM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
SD QBM	REYNAN SILVA DAS NEVES	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
SD QBM	PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
SD QBM	VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA	1		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
TEN RR QOABM	OZIEL DO CARMO MELO	2		6	5	R\$ 141,11	R\$ 1.552,21
ST RR QBM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	2		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
SGT QBM	EMERSON LEÃO RIBEIRO	2		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
SGT QBM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	2		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
SGT QBM	JUNIOR GOMES FARIAS	2		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
SGT QBM	ELDER OLIVEIRA GRACIA	2		6	5	R\$ 131,88	R\$ 1.450,68
CB QBM	RAFAEL GOMES DE ANDRADE	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	WELLINGTON SILVA DA SILVA	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	LEONARDO BRITO DA SILVA	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
SD QBM	ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
SD QBM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
SD QBM	JEFFERSON SODRÉ CARNEIRO	2		6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
TOTAL							R\$ 42.968,20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil